PROJETO DE LEI Nº 52 /2010

Concede Título de Cidadania Honorária a Yanna Pascoal Silva Mendes.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Yanna Pascoal Silva Mendes o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de junho de 2010.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: Acolhemos essa ilustre filha de Belo Horizonte e reconhecemos os relevantes serviços prestados por ela na área de saúde de Pará de Minas por meio dessa proposição que, aprovada, lhe concederá o importante Título de Cidadania Honorária.

Sendo assim, peço o apoio de meus nobres colegas à aprovação deste projeto.